

**NOTA DE DÉBITO**

Nº 0003079



RAZÃO SOCIAL: AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: RODovia BR 122 DO KM 182, AO FIM, Nº 280, LOTEAMENTO RECIFE

CEP: 56.320-700 - PETROLINA-PE

CNPJ: 12.522.233/0001-83

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

RAZÃO SOCIAL: <b>DEPUTADO FEDERAL ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES</b>		DATA DA EMISSÃO <b>21/12/2018</b>	
ENDEREÇO: <b>PRAÇA DOS 3 PODERES - ANEXO IV - GAB. 402 - CAMARA DOS DEPUTADOS</b>		CNPJ/CNPJ: <b>125.347.734-53</b>	
BAIRRO: <b>ZONA CIVICÓ ADMINISTRATIVO</b>	UF: <b>BRASILIA</b>	UF: <b>DF</b>	CEP: <b>70.160-900</b>

**LOCAÇÃO DE BENS CONFORME DESCRITO**

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	VALOR REF. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, I/VW AMAROK CD 04 TREND, PLACA PCW-9205, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2018.	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
1	VALOR REF. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CHEVROLET/S10 LTZ 004, PLACA PDP-8245, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO/2018.	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
<b>DOZE MIL E DUZENTOS REAIS.</b>			<b>R\$ 12.200,00</b>

**OBSERVAÇÃO:**

Estabelecimento isento de emissão de Nota Fiscal, conforme Lei Complementar nº 116/2003, a qual passou a vigorar em 31/07/2003. Decreto Lei 406/68, que após promulgação da Constituição Federal de 1998, assumi a força da Lei Complementar.

**RETENÇÃO A SER EFETUADA PELO TOMADOR (R\$):**

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

IRRF: R\$0,00

TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$): <b>12.200,00</b>	TOTAL DA RETENÇÃO (R\$): <b>0,00</b>	VALOR LÍQUIDO (R\$): <b>12.200,00</b>
---	---	--

Recebi(emos) da empresa: AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, Os serviços constantes nesta Nota de Débito.

DATA: 21/12/2018 Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº 0003079



## RECIBO

R\$ 12.200,00

Recebi do Sr. **ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES**, a importância de R\$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS) em espécie, referente a pagamento de locações de veículos no mês de dezembro/2018, conf. Nota de Débito nº 0003079.

Petrolina/PE, 31 de dezembro de 2018.

Antonio Araújo  
AJA-LOC. VEIC. SERV. LTDA

---

AJA LOC. DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.522.233/0001-33